



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, I, II e XV, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, I, II e XV do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme anexo I desta Resolução, proposta de Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil- FDA-Fies, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 13.530, de 7, de dezembro de 2017, bem como o artigo 3º, II, da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a ser submetida à deliberação do Conselho Deliberativo da Sudam - Condel/Sudam.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 14/03/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor**, em 14/03/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 14/03/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055141** e o código CRC **8EFE6EA9**.

Referência: Processo nº 59004.006966/2017-10

SEI nº 0055141